



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 0186/2021, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO PARA
SERVIDORES.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal
de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de
Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, 20 dias de férias, a partir de **03 DE NOVEMBRO DE
2021** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados
abaixo;

- **JOSÉ CARVALHO DA SILVA** - Matrícula 11780, Período Aquisitivo de
10/03/2019 A 09/03/2020;
- **LUCAS ANTONIO PEREIRA CARLETO** - Matrícula 11290, Período
Aquisitivo de 15/02/2019 A 14/02/2020;
- **ROSINILDO ROCHA MENDES** - Matrícula 11506, Período Aquisitivo de
10/08/2016 A 09/08/2017;
- **RUTE VIEIRA DE SOUZA CARLOS** - Matrícula 144, Período Aquisitivo
de 02/03/2017 A 01/03/2018;
- **PATRICIA FRANÇA ALVES** - Matrícula 5310, Período Aquisitivo de
04/11/2019 A 03/11/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de
novembro de 2021.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350